

## Preços de Referência Comparáveis (PRC)

Para atender a Resolução Normativa ANEEL nº 1.011, de 29/03/2022, inciso XI, Art. 13, descritas no submódulo 1.6 dos Procedimentos de Comercialização da CCEE, divulgamos abaixo o Preços de Referência Comparáveis (PRC) para os períodos e submercados descritos nas tabelas referente a energia Convencional e de fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD.

Preços de Referências Comparáveis (R\$/MWh)

Submercados SE/CO e Sul			Submercados NE e N		
Ano	Convencional	Incentivada	Ano	Convencional	Incentivada
2025	273,00	302,00	2025	238,00	268,00
2026	251,00	285,00	2026	216,00	251,00
2027	214,00	247,00	2027	191,00	224,00
2028	196,00	229,00	2028	184,00	217,00
2029	173,00	210,00	2029	173,00	210,00

Características dos preços de energia apresentados:

<b>Tipo de Energia</b>	Energia Convencional e Incentivada 50%
<b>ICMS</b>	O ICMS será acrescido ao Preço, conforme legislação vigente à época do faturamento.
<b>PIS/COFINS</b>	O PIS/COFINS está incluso no Preço.
<b>Flexibilidade:</b>	Sem Flexibilidade
<b>Modulação:</b>	Flat
<b>Sazonalização:</b>	Flat
<b>Prazo de Pagamento:</b>	6º dia útil do mês subsequente ao do suprimento.
<b>Reajuste do Preço:</b>	Os preços serão reajustados anualmente, em janeiro, pela variação positiva do Indexador, desde a Data Base estabelecida.
<b>Indexador:</b>	IPCA
<b>Custo de Garantia</b>	Não incluso
<b>Custo de Risco de Crédito</b>	Não incluso

Data de atualização: 24/07/2025

Os preços apresentados são meramente informativos e não representam uma proposta comercial vinculante. Portanto, deverá ocorrer uma negociação entre as partes, considerando critérios e características específicas da negociação.

Os preços apresentados estão sujeitos a volatilidade existente no mercado de energia, numa proposta comercial onde os preços apresentados poderão ser diferentes de acordo com as condições comerciais atualizadas.